



DECRETO N.º 018/2018

Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO para o exercício de 2019, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/200.

O Prefeito Municipal de Tarrafas – Ceará, Sr. **Tertuliano Cândido Martins de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 10/2000, de 05 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS do Orçamento Municipal de 2019, conforme o QUADRO I, anexo deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o exercício de 2019;

Art. 2º. – Fica estabelecido o CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2019, conforme o QUADRO II, anexo deste, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no exercício de 2019;

Parágrafo único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido no mesmo percentual;

Art. 3º. – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentadas através de Atos do Poder Executivo;

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tarrafas.

Prefeitura Municipal de Tarrafas

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO DE 2019 (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

ANEXO I

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AG	SET/OUT	NOV/DEZ	
Meta de arrecadação	4.229.953,87	4.229.953,87	3.701.209,64	5.287.442,34	3.701.209,64	5.287.442,34	26.437.211,70

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	73.839,79	886.077,43
Gabinete do Prefeito	26.660,08	26.660,08	26.660,08	26.660,08	26.660,08	26.660,08	33.325,10	26.660,08	26.660,08	26.660,08	26.660,08	33.325,10	333.251,00
Secretaria de Educação	811.366,90	811.366,90	811.366,90	811.366,90	811.366,90	811.366,90	1.014.208,63	811.366,90	811.366,90	811.366,90	811.366,90	1.014.208,63	10.142.086,28
Secretaria de Saúde	471.741,05	471.741,05	471.741,05	471.741,05	471.741,05	471.741,05	589.676,31	471.741,05	471.741,05	471.741,05	471.741,05	589.676,31	5.896.763,13
Secretaria de Ação Social	83.645,21	83.645,21	83.645,21	83.645,21	83.645,21	83.645,21	104.556,51	83.645,21	83.645,21	83.645,21	83.645,21	104.556,51	1.045.565,10
secretaria de Administração	158.783,10	158.783,10	158.783,10	158.783,10	158.783,10	158.783,10	198.478,88	158.783,10	158.783,10	158.783,10	158.783,10	198.478,88	1.984.788,76
Secretaria de Obras e Ser. Urbanos	310.134,40	310.134,40	310.134,40	310.134,40	310.134,40	310.134,40	387.668,00	310.134,40	310.134,40	310.134,40	310.134,40	387.668,00	3.876.680,00
Sec. Agricultura Pec e Rec Hídricos	27.352,00	27.352,00	27.352,00	27.352,00	27.352,00	27.352,00	34.190,00	27.352,00	27.352,00	27.352,00	27.352,00	34.190,00	341.900,00
Sec. De Infraestrutura e Emp.	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	124.760,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	124.760,00	1.247.600,00
Secretaria de meio ambiente	4.088,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	5.110,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	5.110,00	51.100,00
Secretaria Municipal de Transporte	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	6.090,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	6.090,00	60.900,00
Secretaria de Cultura e Turismo	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	24.600,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	24.600,00	246.000,00
Secretaria de Comunicação	4.336,00	4.336,00	4.336,00	4.336,00	4.336,00	4.336,00	5.420,00	4.336,00	4.336,00	4.336,00	4.336,00	5.420,00	54.200,00
Secretaria de Esporte	7.128,00	7.128,00	7.128,00	7.128,00	7.128,00	7.128,00	8.910,00	7.128,00	7.128,00	7.128,00	7.128,00	8.910,00	89.100,00
Secretaria de Finanças	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	4.980,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	3.984,00	4.980,00	49.800,00
Controladoria Geral do Município- CGM	10.512,00	10.512,00	10.512,00	10.512,00	10.512,00	10.512,00	13.140,00	10.512,00	10.512,00	10.512,00	10.512,00	13.140,00	131.400,00
TOTAL	2.117.930,53	2.117.930,53	2.117.930,53	2.117.930,53	2.117.930,53	2.117.930,53	2.628.953,21	2.117.930,53	2.117.930,53	2.117.930,53	2.117.930,53	2.628.953,21	26.437.211,70



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tarrafas.



FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA
CONTADOR - CRC 22904